



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL IFRS Nº 92/2018
FLUXO CONTÍNUO - PROJETOS DE PESQUISA E/OU INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS POR
SERVIDORES DO IFRS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU PÓS-DOCTORADO

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, torna pública a retificação do **Edital IFRS Nº 92/2018 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e/ou Inovação Desenvolvidos por Servidores do IFRS em Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, Programas de Pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado.**

1. Onde se lê (destaque em azul):

EDITAL IFRS Nº 92/2019 - FLUXO CONTÍNUO - PROJETOS DE PESQUISA E/OU
INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS POR SERVIDORES DO IFRS EM CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU, PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU
PÓS-DOCTORADO

Leia-se (destaque em azul):

EDITAL IFRS Nº 92/2018 - FLUXO CONTÍNUO - PROJETOS DE PESQUISA E/OU
INOVAÇÃO DESENVOLVIDOS POR SERVIDORES DO IFRS EM CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU, PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU
PÓS-DOCTORADO

2. Onde se lê (destaque em azul):

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, torna público o **Edital IFRS Nº 92/2019 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e/ou Inovação Desenvolvidos por Servidores do IFRS em Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, Programas de Pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado.**

Leia-se (destaque em azul):

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, torna público o **Edital IFRS Nº 92/2018 – Fluxo Contínuo - Projetos de Pesquisa e/ou Inovação Desenvolvidos por Servidores do IFRS em Cursos de Pós-graduação Lato Sensu, Programas de Pós-graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proppi@ifrs.edu.br

3. Onde se lê (destaque em azul):

2.2 O projeto de pesquisa que for contemplado por agência de fomento externo e vier a ser desenvolvido no IFRS, total ou parcialmente, no ano de 2019, deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelo coordenador diretamente no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj/ SiPES), disponível em <<http://sigproj1.mec.gov.br>>, conforme Instruções Normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi).

Leia-se (destaque em azul):

2.2 O projeto de pesquisa que for contemplado por agência de fomento externo e vier a ser desenvolvido no IFRS, total ou parcialmente, no ano de 2019, deverá ser obrigatoriamente cadastrado pelo coordenador diretamente no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj/ SiPES), disponível em <http://sigproj.ufri.br>, conforme Instruções Normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi).

Bento Gonçalves, 07 de janeiro de 2019.

Júlio Xandro Heck
Reitor *pro tempore* do IFRS

(O documento original encontra-se assinado e arquivado no Gabinete do Reitor.)